



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 849/2021

Altera e regulamenta a Portaria SES nº 357/2021, de 30 de abril de 2021, que institui a Vigilância Genômica no âmbito da Secretaria da Saúde

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 90 da Constituição do Estado e

Considerando a Lei Federal nº 8080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e o Decreto nº 7.508/11, de 28 de junho de 2011, que a regulamenta;

Considerando a Resolução nº 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 12 de junho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);

Considerando o Decreto Estadual nº 55.718, de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica n. 59/2021 da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações que dispõe quanto às Recomendações quanto à nova variante do SARS-CoV-2 no Brasil; e

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria SES nº 357/2021, de 30 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 357/2021, de 30 de abril de 2021, que institui a Vigilância Genômica no âmbito da Secretaria da Saúde, como segue:

I - o parágrafo único do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. A finalidade da Vigilância Genômica é monitorar o processo evolutivo de patógenos, vetores e hospedeiros e as relações entre genótipo e fenótipo, permitindo a melhor compreensão sobre a origem de surtos, epidemias e enfermidades de interesse público, a fim de estimar a ocorrência de eventos futuros, auxiliando na adoção de medidas preventivas mais eficientes e contribuindo para abordagens diagnósticas e manejo clínico mais adequados no território do Estado do Rio Grande do Sul."

II - o parágrafo único do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Parágrafo único. O trabalho e atuação da Vigilância Genômica é transversal e suas decisões serão compartilhadas entre todas as áreas de abrangência do CEVS.

III - o art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Instituir o endereço de correio eletrônico vigilancia-genomica@saude.rs.gov.br como instrumento de notificação dos casos de identificação de variantes de interesse, preocupação ou potenciais novas variantes."

Art. 2º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a lista dos servidores designados para compor a Comissão Técnica, bem como das instituições de que trata o art. 3º da Portaria SES nº 357/2021, de 30 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Lista dos servidores designados para compor a Comissão Técnica da Vigilância Genômica no âmbito da Secretaria da Saúde, conforme previsto no art. 3º da Portaria SES nº 357/2021, de 30 de abril de 2021.

Aline Alves Scarpellini Campos – Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde
Anelise Praetzel Schaurich – Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Claudia Maria Dornelles da Silva - Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Cynthia Goulart Molina Bastos - Diretora do Centro Estadual de Vigilância em Saúde
Fernanda Marques de Souza Godinho - Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Jessica Melo da Silva - Divisão de Vigilância Sanitária
Letícia Garay Martins - Divisão de Vigilância Epidemiológica
Maria Carlota Borba Brum - Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Regina Bones Barcellos – Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Richard Steiner Salvato – Laboratório Central de Saúde Pública do Estado
Sabrina Vizeu – Divisão de Apoio Técnico
Tatiana Schäffer Gregianini – Laboratório Central de Saúde Pública do Estado

Lista de instituições convidadas a participar para colaborar na qualificação dos trabalhos da Vigilância Genômica conforme previsto no art. 3º da Portaria SES nº 357/2021, de 30 de abril de 2021.

As seguintes instituições foram formalmente convidadas a integrar a Comissão Técnica por suas contribuições recentes e atuais para vigilância genômica no Rio Grande do Sul e os seguintes integrantes indicados:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Afonso Luis Barth

Andreza Francisco Martins

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Ana Beatriz Gorini da Veiga

Claudia Elizabeth Thompson

Eliana Márcia Da Ros Wendland

Universidade Federal de Santa Maria

Priscila De Arruda Trindade

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ana Cláudia Franco

Ilma Simoni Brum da Silva

Paulo Michel Roehe

Universidade Feevale

Fernando Rosado Spilki